



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE XAVANTINA

### TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 FMSXV

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 FMSXV

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 FMSXV

O Município de Xavantina, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.441.099/0001-10, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 267, Xavantina SC, neste ato representado pela sua Gestora, Sr<sup>a</sup>. **JÉSSICA PAULA PINSETTA**, inscrita no CPF/MF nº 083.099.419-00, e a empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0001-49, nesta Ata representada pela sua Sócia Administradora, Sr. **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, portador do CPF nº 488.351.100-68, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019 FMSXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

#### Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

**1.1 A presente Ata tem por objeto assegurar a possível aquisição de medicamentos para Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Xavantina, conforme especificações abaixo:**

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
94	500,00	BISN	COLAGENASE 0,6U+CLORANFENICOL 0,01 U C/ 30G	ABBOTT	8,25	4.125,00
176	6.000,00	COMP	LEVODOPA 100MG+BENSERAZIDA 25MG HBS	ROCHE	1,393	8.358,00
178	20.000,00	COMP	Levodopa 200mg + benserazida 50mg.	ROCHE	0,75	15.000,00
259	150,00	FR	SALMETEROL, XINAFOATO 25MCG+FLUTICASONA, PROPIONATO 50MCG SPRAY C/ 120 DOSES	GLAXO	84,10	12.615,00
280	3.000,00	COMP	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	ABBOTT	0,185	555,00
281	6.000,00	COMP	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	ABBOTT	0,40	2.400,00
					<b>TOTAL</b>	<b>43.053,00</b>

#### Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

#### Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro



## **Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

3.1 A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

3.2 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 002/2019 FMSXV e a proposta da Detentora da Ata.

**3.3 Fica designado a fiscal desta Ata de Registro de Preços a servidora Bruna Alexandra Rigo.**

3.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 27 de maio de 2019.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
JÉSSICA PAULA PINSETTA – Gestora FMS**

---

**EMPRESA DETENTORA DA ATA  
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
RENATA CASAGRANDE GALIOTTO - Representante**

---

**BRUNA ALEXSANDRA RIGO – Fiscal da ata**